



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia

Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11) 4715-5500

C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:aluminio@uol.com.br

PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – PROJETO L.A.R. - LÍDER NA ARTE DE REEDUCAR PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CASA LAR.

O Município de Alumínio, com sede administrativa na Av. Eng.º Antônio de Castro Figueiroa, nº100-Bairro Santa Luzia, inscrito no CNPJ sob o nº 58.987.629/0001-57, neste instrumento denominado Município, representado por seu Prefeito Municipal, **ANTÔNIO PIASSENTINI**, inscrito no CPF sob o nº 021.186.198/71 e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – PROJETO L.A.R. - LÍDER NA ARTE DE REEDUCAR**, com sede administrativa na Av. Presidente Médici, nº 1.787, Bairro Aliança, Osasco/SP, inscrita no CNPJ sob nº 49.775.265/0001-50, representada por sua dirigente **ROSÂNGELA SOARES L.**, inscrita no CPF sob nº 200.905.548-92, doravante denominada simplesmente OSC, com Fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e da Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 alterada pela Lei nº 12.435/2011 e do Edital do processo de Chamamento Público nº 01/2021 e considerando:

O interesse público de selecionar entidade ou organização da sociedade civil sem fins econômicos, que gerenciam, operacionalizam e executam serviços de atendimento que contribuam para a promoção, proteção e defesa de direitos, de crianças e adolescentes.

Resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, a reger-se pelas cláusulas a seguir, que transcrevem as condições aceitas pelos parceiros, às quais se obrigam, a saber:

1. Fica prorrogado pelo prazo de **12 (doze) meses**, a vigência contratual referente ao objeto do contrato do Chamamento Público nº 01/2021 – Processo nº 10/2021, com fundamento no artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 com sua redação atual, conforme parecer do Depto. Municipal de Negócios Jurídicos e justificativa do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social constante nos autos, a contar de **23/07/2022 à 22/07/2023**, o contrato celebrado em 23/07/2021 entre a PREFEITURA e a CONTRATADA.

2. Dá-se ao presente termo de prorrogação contratual o valor total de **R\$ 556.386,99 (Quinhentos e Cinquenta e Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos)**.



Kátia Alves Leal
Assessora de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11) 4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:alumínio@uol.com.br

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial que não foram modificadas pelo presente Termo de Prorrogação de Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para valer como bom para todos os fins e efeitos legais e na presença de 02 (duas) testemunhas.

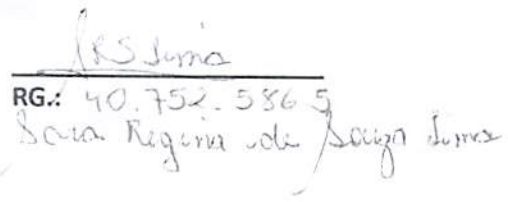
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, em 22 de julho de 2022.

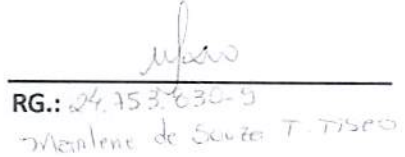

ANTÔNIO PIASSENTINI
Prefeito



PROJETO L.A.R. - LÍDER NA ARTE DE REEDUCAR
Contratada

TESTEMUNHAS:


RG.: 40.752.586-5
Sora Regina de Souza Lima


RG.: 24.753.630-9
Marlene de Souza T. Tises

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia é fiel ao original
P.M. Alumínio 31/10/2022
Ass. de F. e C. de carimbo
Kátia Alves Leal
Assessora de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:licitacao@aluminio.sp.gov.br

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

CONTRATADO: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – PROJETO L.A.R. – LÍDER NA ARTE DE REEDUCAR

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

OBJETO: SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CASA LAR.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: JOSÉ SANDES GUIMARÃES / OAB/SP 121.814/deptojuridico@aluminio.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Alumínio, 22 de julho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:licitacao@aluminio.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ANTÔNIO PIASSENTINI

Cargo: PREFEITO

CPF: 021.186.198-71

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: ANTÔNIO PIASSENTINI

Cargo: PREFEITO

CPF: 021.186.198-71

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ANTÔNIO PIASSENTINI

Cargo: PREFEITO

CPF: 021.186.198-71

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: ROSÂNGELA SOARES LIMA

Cargo: DIRETORA PRESIDENTE

CPF: 200.905.548-92

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ANTÔNIO PIASSENTINI

Cargo: PREFEITO

CPF: 021.186.198-71

Assinatura:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:licitacao@aluminio.sp.gov.br

ANEXO LC-03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TEC-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

CNPJ Nº.: 58.987.629/0001-57

CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – PROJETO L.A.R. – LÍDER NA ARTE DE REEDUCAR

CNPJ Nº.: 49.775.265/0001-50

CONTRATO N° (DE ORIGEM): _____ / 2022

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2022

VIGÊNCIA: 12 MESES (PRORROGAÇÃO)

OBJETO: SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CASA LAR.

VALOR TOTAL (R\$): 556.386,99

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Alumínio, 22 de julho de 2022.

ANTÔNIO PIASSENTINI - PREFEITO

e-mail: gabinetedoprefeito@aluminio.sp.gov.br

Assinatura: